



CONSELHO DELIBERATIVO

OFÍCIO CONSELHO Nº 112/2016

Jaú, 11 de Outubro de 2016.

Ilmo. Sr.
Engº. Antonio Sebastião Grizzo
Presidente do Caiçara Clube de Jaú
Nesta


Ref. Ofício Diretoria 1702/16 – Recurso do Associado Remido nº 0220.


Servimos do presente para comunicar à V.S.^a, que em reunião realizada por esse E. Conselho, por maioria de votos, o Recurso do associado foi provido, tendo em vista que, entende esse E. Conselho que o pedido do associado em questão se enquadra na Resolução nº 06/2015. O Conselheiro Helcius Aroni Zeber fez constar que é contra o provimento do Recurso.

No mais, também decidi esse E. Conselho, por maioria de votos, que a referida Resolução nº 06/2015 estará suspensa a partir de 01/11/2016, cabendo a Diretoria não fazer protocolo/requerimento/solicitação de associado algum, no tocante a essa Resolução, a partir desta data.

Externando nossos mais sinceros cumprimentos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Tadeu Aparecido Rossanese
Presidente


Ana Keila Salviato Rett
2ª Secretária

Resolução
nº 06/2015
suspensa